



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	A presente demanda está sendo formalmente requisitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – Estado do Pará, sob a responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Senhora Horenice Cabral Moreira , em conjunto com o setor da Diretoria Operacional , por meio da Coordenação Municipal da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) .
Tipo de objeto:	Bem (X) Serviço ()
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses.
Objeto:	“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.”
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA	
	<p>A presente aquisição tem como objetivo atender à necessidade urgente de fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) os insumos indispensáveis para a continuidade e efetividade das rotinas de verificação de glicemia capilar no domicílio, no âmbito das ações da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Tal medida visa assegurar a integralidade do cuidado em saúde, promovendo o monitoramento regular dos níveis glicêmicos da população assistida, com ênfase nos grupos de risco e portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Destaca-se, entre os referidos insumos, a necessidade expressa de tiras para medir glicose compatíveis exclusivamente com os aparelhos da marca On Call Plus, de modo a garantir a fidelidade das medições e a segurança dos usuários e profissionais envolvidos.</p> <p>Ressalte-se, ademais, a imprescindibilidade da aquisição dos demais materiais de consumo correlatos, lancetas descartáveis, algodão, entre outros insumos especificados na planilha anexa, os quais, embora não exijam marca</p>



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



específica, são igualmente essenciais para a plena operacionalização das atividades de monitoramento glicêmico junto à comunidade assistida.

Estes insumos serão distribuídos de forma contínua e planejada ao longo de 12 (doze) meses, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a prevenção de complicações em saúde e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde no território.

Trata-se de uma ação estratégica e imprescindível, alinhada à Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), e ao compromisso desta Secretaria com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a equidade no cuidado às comunidades.

Por fim, destaca-se que o direito à saúde é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal e respaldado na dignidade da pessoa humana. Assim, cabe ao Poder Público garantir as condições necessárias ao seu pleno exercício, especialmente por meio de ações como esta, que visam ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica no território. A Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso).

Dessa forma, a aquisição ora pleiteada reveste-se de inequívoca relevância pública, sendo instrumento indispensável para assegurar a qualidade da atenção à saúde em Itaituba, dentro dos parâmetros da dignidade, eficiência e responsabilidade social que orientam a gestão pública comprometida com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, e em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, justifica-se a instauração do processo licitatório em questão, em estrita observância à Lei nº



14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento tem por escopo a **aquisição de materiais de insumos e bens permanentes**, considerados imprescindíveis à manutenção da operacionalidade e à elevação dos padrões de excelência das ações executadas no âmbito do **Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)**, no Município de Itaituba, Estado do Pará.

Esta contratação reveste-se de elevada relevância estratégica, por se tratar do fornecimento de **insumos essenciais e equipamentos permanentes**, fundamentais à execução continuada das atividades de **promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde pública**, desempenhadas diuturnamente pelos Agentes Comunitários de Saúde – profissionais que ocupam posição central na estrutura da atenção primária, atuando como elo entre os serviços de saúde e a comunidade.

Os itens a serem adquiridos contemplam, de forma criteriosa e tecnicamente fundamentada:

Materiais de insumos: compreendendo produtos indispensáveis à rotina de campo e à organização administrativa das equipes, tais como: fitas reagentes para glicemia capilar, lancetas estéreis, luvas descartáveis, baterias de lítio 3V e algodão hidrófilo, entre outros de natureza correlata.



Materiais Permanentes: incluindo bens duráveis e estruturais voltados ao suporte técnico-operacional dos profissionais em suas atividades externas, como balanças portáteis de precisão, esfigmomanômetros aneroides e estetoscópios clínicos, além de outros equipamentos de igual relevância funcional.

As aquisições previstas têm por objetivo a **modernização, padronização e aprimoramento da infraestrutura logística e técnica das equipes do PACS**, promovendo ganhos expressivos em resolutividade, qualidade assistencial e dignidade nas condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

A entrega dos itens deverá obedecer estritamente aos prazos, critérios técnicos e requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, sendo exigida a entrega de produtos novos, originais, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conformidade com os padrões definidos pelos órgãos de controle e regulação sanitária vigentes.

Assim, a presente contratação configura-se como investimento estruturante e estratégico na política pública de saúde municipal, reafirmando o compromisso da Administração com a valorização dos profissionais da saúde, a qualificação dos serviços prestados à população e a promoção da equidade no acesso à atenção básica.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os itens ora solicitados revestem-se de inegável importância e caráter imprescindível para o pleno funcionamento e para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos **Agentes Comunitários de Saúde**, sendo essenciais à eficácia das ações de atenção primária, promoção da saúde e prevenção de doenças no território municipal.

Sua aquisição justifica-se pela necessidade premente de prover as equipes com os recursos materiais adequados, assegurando condições dignas e operacionais para o exercício das funções atribuídas a esses profissionais, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que a especificação detalhada dos referidos itens encontra-se discriminada na **planilha abaixo**, elaborada com base nas demandas reais identificadas pelas equipes de campo e pela gestão municipal de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDTE. 2075
01	TIRA PARA MEDIR GLICOSE. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, REFERENCIA ON-CALL PLUS COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA 100.	UND.	1.680
02	LANCETAS UNIVERSAIS PARA USO EM LANCETADOR UNIVERSAL, COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, RIFACETADA, ESTÉRIL, TAMANHO 28G. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES DE LANCETAS.	CX	1.680
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: PEQUENO CX 100.	CX	560
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: MÉDIO CX 100	CX	560
05	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL TAMANHO: GRANDE CX 100.	CX	560
06	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	240
07	BATERIA 3V, BATERIA BOTÃO CR2032 TIPO: BATERIA DE LÍTIO, REFERÊNCIA: CR2032 TENSÃO (VOLTAGEM): 3V, EMBALAGEM COM: 5 UNIDADES. DENTRO DOS PADRÕES	EMB	200



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVENBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. REFERÊNCIA: SONY, ELGIN, OU DE MELHOR QUALIDADE.		
MATERIAL PERMANENTE			
08	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE PARA 180 KG, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 GRAMAS, COM 3 MEDIÇÕES: PESO, TAXA DE GORDURA E LÍQUIDO, À BATERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENQUANTO DURAR A GARANTIA.	UND	200
09	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA FECHO: VELCRO, TAMANHO ADULTO.	UND	100
10	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UND	100

Classificação Funcional Programática:

1011.10.301.0200.2075 - Manutenção do Programa Pacs

Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a assegurar a mais estrita observância aos preceitos insculpidos na Constituição da República, que norteiam a atuação da Administração Pública em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia e vantajosidade —, empreendeu-se criterioso levantamento técnico de preços de mercado, com o fito de balizar, de forma justa e equitativa, a remuneração inerente à aquisição de



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



materiais de insumos e permanentes para atender a demanda do programa de agente comunitário de saúde, no município de Itaituba-Pa.

Tal diligência, revestida do mais alto grau de responsabilidade administrativa e alinhada às melhores práticas de governança pública, foi conduzida mediante a utilização das renomadas plataformas oficiais do Governo Federal, a saber: o “**Painel de Preços**” (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), instrumentos que se destacam pela fidedignidade, abrangência e atualidade dos dados disponibilizados, e que se constituem em referenciais técnicos de inestimável valor no processo de tomada de decisão da Administração Pública. Tal plataforma consolida, de forma sistematizada, os valores efetivamente praticados em contratos administrativos firmados por diferentes entes da Federação, oferecendo à Administração uma base comparativa robusta, atualizada e juridicamente segura.

Dessa forma, o estudo de preços resultante desta pesquisa integra os autos do processo licitatório em forma de planilha anexa, contendo a memória de cálculo, os critérios utilizados e as fontes consultadas, atendendo plenamente aos requisitos legais e garantindo responsabilidade fiscal e transparência administrativa no âmbito das contratações públicas municipais.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com fulcro no levantamento de mercado realizado por meio da plataforma oficial Painel de Preços do Governo Federal, instrumento amplamente reconhecido por sua confiabilidade e por consolidar dados contratuais celebrados por diversos entes da federação, foi elaborada a presente **estimativa de preços**, visando à formalização do procedimento de **aquisição de materiais de consumo e bens permanentes** para atender a demanda do **programa de agente comunitário de saúde**, no município de Itaituba-Pa.

O **valor total estimado** para a contratação é de **R\$ 369.382,60 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Dois Reais e Sessenta Centavos)**, apurado com base em valores **média/mediana** praticados no âmbito da Administração Pública, conforme levantamento técnico devidamente fundamentado e registrado.

Apresenta-se a **planilha detalhada abaixo**, contendo os itens pesquisados, com respectivas quantidades, especificações e preços unitários



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



estimados, os quais servirão de parâmetro para o processo de contratação ora em fase preparatória.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDTE.	PAINEL DE PREÇO (Média/Mediana)	TOTAL
CONSUMO					
01	TIRA PARA MEDIR GLICOSE. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, REFERENCIA ON-CALL PLUS COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA 100.	UND.	1.680	RS 111,000	RS 186.480,00
02	LANCETAS UNIVERSAIS PARA USO EM LANCETADOR UNIVERSAL, COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, RIFACETADA, ESTÉRIL, TAMANHO 28G. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES DE LANCETAS.	CX	1.680	RS 42,33	RS 71.114,40
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: PEQUENO CX 100.	CX	560	RS 21,250	RS 11.900,00
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: MÉDIO CX 100	CX	560	RS 24,800	RS 13.888,00
05	LUVA PARA	CX	560	RS 24,950	RS 13.972,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL TAMANHO: GRANDE CX 100.				
06	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL 500G	PCT	240	RS 14,130	RS 3.391,20
07	BATERIA 3V, BATERIA BOTÃO CR2032 TIPO: BATERIA DE LÍTIO, REFERÊNCIA: CR2032 TENSÃO (VOLTAGEM): 3V, EMBALAGEM COM: 5 UNIDADES. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO. REFERÊNCIA: SONY, ELGIN, OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMB	200	RS 7,800	RS 1.560,00
PERMANENTE					
08	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE PARA 180 KG, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 GRAMAS, COM 3 MEDIÇÕES: PESO, TAXA DE GORDURA E LÍQUIDO, À BATERIA.	UND	200	RS 99,000	RS 19.800,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENQUANTO DURAR A GARANTIA.				
09	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA FECHO: VELCRO, TAMANHO ADULTO.	UND	100	RS 258,33	RS 25.833,00
10	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO. Referencia: G-Tech, Littmann ou de melhor qualidade.	UND	100	RS 214,44	RS 21.444,00
					RS 369.382,60
TOTAL: (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Dois Reais e Sessenta Centavos).					

➤ Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo**

Rúbia Rayane da Silva Araújo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes** destinados a suprir, de forma estratégica e estruturada, as demandas operacionais do **Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)**, no âmbito do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Trata-se de uma medida de caráter essencial e estruturante, cuja implementação visa assegurar a continuidade, eficiência e qualificação das ações



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



de atenção primária à saúde, por meio do fortalecimento da atuação dos **Agentes Comunitários de Saúde** – profissionais que desempenham papel fundamental na interlocução entre os serviços públicos e a população, contribuindo para a ampliação da cobertura, a vigilância territorial e o acesso equitativo aos serviços de saúde.

A solução ora proposta contempla a provisão de: **Materiais de insumos**, tais como insumos de uso rotineiro, imprescindíveis ao desempenho das atividades de campo e ao suporte das ações desenvolvidas nas unidades de saúde;

Bens permanentes, compreendendo equipamentos, que propiciarão melhores condições de trabalho, maior resolutividade das ações e padronização dos recursos utilizados pelas equipes.

Dessa forma, a solução apresenta-se como uma resposta concreta e eficaz às necessidades identificadas pela gestão municipal, promovendo o aprimoramento da infraestrutura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e refletindo o compromisso da Administração Pública com a melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade.

A contratação do objeto em epígrafe será realizada por intermédio da modalidade de **Pregão Eletrônico**, em estrita observância aos ditames legais e regulamentares vigentes, adotando-se como critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração o valor de referência apurado com base na "**Média/Mediana**" dos preços por item, conforme demonstrado na **pesquisa de preços** que ora se apresenta **em anexo**. Trata-se, pois, de uma solução administrativa robusta, orientada pelo compromisso com a vida, a dignidade humana e a promoção de uma saúde pública de qualidade, acessível e equânime, conforme os valores constitucionais e as diretrizes da política nacional de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza multifacetada, a diversidade de itens e a relevância estratégica da presente contratação, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes** destinados a atender de forma integrada e eficaz às demandas operacionais do **Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)**, no Município de **Itaituba-PA**, cumpre destacar que os insumos ora solicitados se revestem de caráter essencial, inadiável e estruturante **para a**



manutenção da continuidade, da eficiência e da qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população local.

Tais materiais são **instrumentos imprescindíveis ao cotidiano das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde**, profissionais cuja atuação se dá de forma descentralizada e territorializada, exigindo o uso constante de insumos, equipamentos portáteis de aferição e registro. A indisponibilidade ou o fornecimento fracionado desses itens comprometeria substancialmente a efetividade das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, bem como a articulação com as Unidades de Saúde da Família.

Dessa forma, **opta-se pela aquisição integral da solução**, sem o fracionamento ou parcelamento por grupos, **em virtude da necessidade de entrega simultânea e imediata de todos os itens**, assegurando a **unidade funcional da contratação**, conforme previsto no **art. 23, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que:

“§1º Sempre que possível, a contratação será **parcelada** com vistas à **ampla competitividade** e à **promoção do desenvolvimento nacional sustentável**, desde que não comprometa a **economia de escala** ou a **viabilidade técnica e econômica do objeto**.”

No presente caso, restou evidenciado que o parcelamento **não atenderia ao interesse público**, uma vez que a funcionalidade do objeto depende da integralidade de sua composição, não sendo possível o fracionamento sem que haja perda de eficiência, aumento de risco logístico e comprometimento da execução plena das atividades vinculadas ao PACS.

Portanto, a contratação em sua totalidade revela-se tecnicamente justificada, legalmente amparada e gerencialmente vantajosa, garantindo a celeridade, uniformidade e efetividade na distribuição dos materiais às equipes de campo, e reafirmando o compromisso da Administração Pública com a excelência da gestão da saúde básica municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, que tem por objeto a **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes** destinados ao fortalecimento do **Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)** no Município de Itaituba-PA, almeja alcançar resultados concretos e impactantes no que tange à melhoria da



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



infraestrutura de suporte às ações de atenção primária, consolidando a eficácia da Estratégia Saúde da Família no território municipal.

Entre os resultados esperados com a execução integral desta contratação, destacam-se:

- **Melhoria nas condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde**, por meio do fornecimento de insumos e equipamentos essenciais, que possibilitarão maior resolutividade, conforto e segurança na execução de suas funções em campo;
- **Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população**, com reflexos diretos no acompanhamento de famílias, coleta de dados epidemiológicos, identificação de agravos, ações preventivas e orientação em saúde no domicílio;
- **Otimização da logística operacional e administrativa das equipes de saúde**, promovendo maior organização, padronização e eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais vinculados ao PACS;
- **Fortalecimento das ações de vigilância e promoção da saúde**, por meio da utilização adequada e oportuna de instrumentos técnicos (como balanças, esfigmomanômetros e estetoscópios), ampliando a capacidade de monitoramento e intervenção no território;
- **Valorização dos profissionais da saúde**, ao garantir-lhes condições adequadas e dignas para o exercício de suas atribuições, reforçando o compromisso da Administração com a humanização e a excelência do serviço público.

Assim, a efetivação desta contratação visa não apenas à aquisição de bens e insumos, mas à construção de uma base operacional sólida, capaz de sustentar e expandir o impacto positivo do Programa de Agente Comunitário de Saúde sobre os indicadores de saúde pública local, promovendo equidade, acesso e integralidade no cuidado à população de Itaituba.

Dito isto, almeja-se a contratação dos itens especificados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) com fundamento no critério do **menor preço**, respeitado o limite do preço unitário máximo estimado, assegurando-se, de forma intransigente, a observância dos **parâmetros de qualidade**, especificações técnicas e exigências operacionais que atendam, de maneira plena, às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada formalização da contratação referente à **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes** destinados ao atendimento das demandas operacionais do **Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)**, no Município de Itaituba-PA, foram devidamente adotadas as providências preliminares necessárias, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, que regem a Administração Pública.

Entre as medidas prévias observadas, destacam-se:

A identificação precisa da necessidade administrativa, realizada por meio de diagnóstico técnico e levantamento detalhado junto às equipes do PACS, o que resultou na elaboração de uma planilha minuciosa de itens essenciais, alinhada à realidade do território e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

A definição clara do objeto contratual, com a descrição pormenorizada dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, classificando-os adequadamente entre bens de consumo e bens permanentes;

A elaboração do Termo de Referência, instrumento técnico que fundamenta a contratação e orienta todas as etapas subsequentes do processo licitatório, contendo a justificativa, os objetivos, o demonstrativo dos resultados pretendidos, os critérios de medição e aceitação, bem como as exigências de fornecimento, prazos e garantias;

A instrução processual com observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, incluindo, quando aplicável, a realização de estimativa de preços por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores distintos, sistemas públicos e bases de dados oficiais.

Tais providências asseguram que a futura contratação se dê sob os princípios da eficiência, transparência, isonomia e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada, responsável e com foco na ampliação da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população itaitubense.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Trata-se da realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, consubstanciadas na **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes**, com vistas a suprir, de maneira eficiente e contínua, as necessidades operacionais e funcionais do **Programa de Agente Comunitário de Saúde**, no âmbito do Município de Itaituba,



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Pará. As referidas aquisições visam garantir o pleno exercício das atividades estratégicas desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, cuja atuação constitui elemento essencial na promoção da atenção básica e na consolidação das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes, destinada ao fortalecimento e à operacionalização do Programa de Agente Comunitário de Saúde no Município de Itaituba, Estado do Pará, é concebida em estrita observância aos princípios da sustentabilidade ambiental, conforme preconizado pela legislação vigente e pelos normativos que regem a administração pública.

Ainda que se trate de uma ação de natureza predominantemente administrativa e de apoio às atividades da saúde pública, reconhece-se a possibilidade de geração de impactos ambientais indiretos, notadamente no que concerne ao ciclo de vida dos materiais a serem adquiridos — desde sua fabricação, transporte, uso e descarte. Dentre os possíveis impactos, destacam-se: o incremento na geração de resíduos sólidos, o consumo de recursos naturais e a emissão de gases de efeito estufa associados à logística de suprimentos.

Como medidas de mitigação, serão priorizadas aquisições que observem critérios de sustentabilidade, tais como: a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, a escolha de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e o incentivo à destinação final adequada dos bens inservíveis, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Ademais, promover-se-á a sensibilização dos profissionais envolvidos quanto ao uso racional dos recursos e à importância da gestão ambiental no âmbito das ações de saúde.

Dessa forma, busca-se assegurar que a execução da presente contratação ocorra com o menor impacto possível ao meio ambiente, alinhando-se aos objetivos do desenvolvimento sustentável e ao compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Após criteriosa análise técnica e administrativa, ~~conclui-se~~ ^A que a presente contratação, voltada à **aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes** destinados ao atendimento das demandas do **Programa de Agente Comunitário de Saúde**, no Município de Itaituba, Estado do Pará, **revela-se plenamente viável**, oportuna e necessária.

A medida se insere no escopo das ações estratégicas de fortalecimento da atenção básica à saúde, sendo imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho aos agentes comunitários e, por conseguinte, ampliar o alcance e a efetividade dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Diante do exposto, **conclui-se pela plena viabilidade da contratação**, com respaldo técnico, jurídico e administrativo, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites legais pertinentes à sua efetivação.

Itaituba, PA, 22, de setembro de 2025.


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025